UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL - PPGDA
Reconhecido pela MEC/CAPES/Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Conforme Parecer 050/2004. Publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2004.

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL 092/2024 – GR/UEA

ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM DIREITO AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

TURMA DE INGRESSO DE 2025

CONSIDERANDO a necessidade de alterar as informações sobre o pagamento da taxa de inscrições do processo seletivo, por mudanças do número da conta corrente.

CONSIDERANDO a deliberação, ad referendum, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Direito Ambiental – PPGDA/UEA.

RESOLVE alterar as informações do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo.

Alterar o item 4.5 do Processo seletivo de inscrição do Programa de Mestrado em Direito Ambiental - PPGDA da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, que passa a ter a seguinte redação:

4.5. O(A) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), na conta abaixo.

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência: 5927-7 – Av. Tancredo Neves/Parque Dez

Conta Corrente: 8823-4

Favorecido: Fundação de Apoio Institucional MURAKI – MURAKI/UEA/PPGDA

CNPJ: 03.343.080/0001-76

As demais informações do edital não sofreram alterações.

Manaus, 18 de novembro de 2024